



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**ERRATA DA PORTARIA Nº.190/15, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 5396/14, 08/10/2014, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

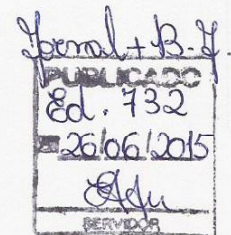
<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>
Beatriz Rodrigues Perdigão	Matriculada no 6º Semestre do Curso EAD de Serviço Social, na Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Nova Friburgo/RJ.	18/11/2014 a 17/05/2015
Lohrana Vieira de Aguiar	Matriculada no 6º Semestre do Curso EAD de Serviço Social, na Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, Nova Friburgo/RJ.	05/11/2014 a 04/05/2015

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JUNHO DE 2015.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM**